



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina pelo seus 90 anos de fundação.

O signatário/A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Santa Catarina (OAB-SC) teve seu início em 1932, quando foi criada através do Decreto nº 22.039. A instalação da seccional catarinense ocorreu em 1º de janeiro de 1933. Nesse período, a liderança da OAB-SC ficou sob responsabilidade do advogado e político Nereu Ramos, que ocupou o cargo de presidente da instituição de 1933 a 1934.

- Após a sua instalação em 1933 sob a liderança de Nereu Ramos, a OAB-SC se consolidou como uma importante instituição na defesa dos direitos e prerrogativas dos advogados catarinenses. Ao longo dos anos, a seccional tem desempenhado um papel fundamental na representação da classe dos advogados, promovendo a ética profissional, o aperfeiçoamento jurídico e o respeito aos princípios democráticos e ao Estado de Direito;

- Ao longo de sua história, a OAB-SC tem sido atuante em diversas frentes, como:

Defesa das Prerrogativas dos Advogados: A OAB-SC trabalha para garantir que os advogados possam exercer suas atividades de forma livre e independente, assegurando o respeito aos seus direitos e prerrogativas, bem como a liberdade de atuação no exercício da advocacia.

Aperfeiçoamento Profissional: A seccional catarinense promove cursos, palestras, congressos e eventos jurídicos que visam aprimorar o conhecimento dos advogados e atualizá-los sobre as mudanças e avanços do direito.

Atuação na Defesa dos Direitos Humanos: A OAB-SC também se dedica a questões de direitos humanos e cidadania, atuando em casos de violações de direitos fundamentais e participando de debates e projetos relacionados ao tema.

Fortalecimento da Advocacia Pública e Privada: A entidade representa tanto a advocacia pública (advogados que atuam em órgãos públicos) quanto a advocacia privada (advogados que atuam em escritórios e empresas), buscando defender os interesses de ambos os segmentos.

- Atualmente, a seccional catarinense é presidida por Cláudia Prudêncio, a primeira mulher a assumir a presidência da OAB/SC em 89 anos da instituição. Esse marco representa um avanço importante na representatividade feminina dentro da Ordem dos Advogados do Brasil em Santa Catarina.

- A eleição e posse de Cláudia da Silva Prudêncio como Presidente da OAB-SC é um sinal de progresso na promoção da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres na advocacia catarinense. A presença de uma mulher na liderança de uma entidade tão relevante como a OAB-SC destaca a importância da inclusão e diversidade na profissão jurídica e inspira outras mulheres a trilharem carreiras no campo do Direito.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Santa Catarina, Senhora Cláudia da Silva Prudêncio nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Deputado Sergio Motta, aplaude a Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Santa Catarina pelo seus 90 anos de fundação. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sergio Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Motta Ribeiro**,
em 04/08/2023, às 13:38.
